



AUTÓGRAFO DE LEI N° 23/2026

Autor do Projeto: Creone da Farmácia

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO
À PESQUISA CIENTÍFICA E BIOMÉDICA NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -
ES.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, a Semana Municipal de Incentivo à Pesquisa Científica e Biomédica, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 3 de setembro.

Art. 2° A Semana Municipal tem por finalidade:

I - Promover a valorização da pesquisa científica e biomédica como instrumento de desenvolvimento social, tecnológico e econômico;

II - Incentivar o interesse de estudantes e jovens pela ciência, pesquisa e inovação;

III - Divulgar avanços científicos desenvolvidos por pesquisadores locais;

IV - Estimular parcerias entre instituições de ensino, universidades, centros de pesquisa e o poder público;

V - Reconhecer a contribuição de profissionais da área biomédica para a saúde pública e qualidade de vida da população.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330034003300350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

